

PORTARIA Nº 13 DE 31 DE MARÇO DE 2026

FOLHA: 7

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DO CONVALES – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICIPIOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as cláusulas nº 34 e nº 37 da SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, de 23 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora JOYCE DIAS DO PRADO, ocupante do cargo de Analista Técnico, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 11/02/2025 a 10/02/2026.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º serão gozadas no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos MG, 31 de março de 2026.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Presidente